



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
21.243.963-0

PROCESSO Nº
047085/2023

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
387/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação do serviço de Coffee Break.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus de Curitiba II*, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: F.A. FERREIRA inscrito no CNPJ sob o n.: 50.776.774/0001-87 com sede na Rua Rio Tibagi, 540 - Weisspolis, CEP: 83.322-200, Município de Pinhais, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço faz-se necessária para o coffee break (80 pessoas) destinado aos participantes e convidados do evento do III Encontro do PIBID na sede TELAB do Campus Curitiba II (Rua dos funcionários, 1756 – Cabral - Curitiba/PR)

DO VALOR: R\$ 1.697,00 (mil, seiscentos e noventa e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903941- Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Emília Miwa Fukumoto
Chefa da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II